

CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Para os devidos fins, na condição de Instituição Parceira denominada Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrolina e inscrita sob o CNPJ Nº 11.471.380/0001-69, caracterizada como associação, nos termos do Edital no 33/2024-FACEPE, declaramos estar de acordo com a execução do projeto intitulado Capacitação e Aplicação de Business Intelligence em Pequenos Negócios do Comércio e Serviços, sob responsabilidade do Coordenador Geral o professor Jorge Luis Cavalcanti Ramos, CPF Nº 482.242.604-10; e, ao longo do período de execução do projeto, assumimos o compromisso de: i) garantir acesso a informações necessárias à execução de atividades propostas, bem como acesso a nossas instalações para referidos fins, conforme necessidade, em condições de não exposição a riscos que afetem a saúde e a segurança de envolvidos(as) nessas atividades; e ii) garantir condições adequadas de viabilidade e segurança de contrapartida de recursos materiais e humanos para as necessidades de realização do projeto, conforme as atribuições desta Instituição e a legislação vigente.

Petrolina/PE, 06 de Janeiro de 2025.

Deusemar dos Santos

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrolina

Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrolina / Rua dos Industriários, n° 12, Atrás da Banca / Fone: (87) 3862-1322 Petrolina – PE NDL Expresso Cidadão / Expresso Cidadão – River Shopping-Petrolina-PE / Fone: (87) 9 8134-1000 NDL Afrânio / Rua Antônio Jubilino Cavalcanti, S/N, Centro, Afrânio-PE/ Fone: (87) 98831-0278 Site: www.cdlpetrolina.com.br / E-mail: cdlpetrolina.com.br

Sistema CNDL













CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Para os devidos fins, na condição de Instituição Parceira denominada InnovationBI Inova Simples (I.S) e inscrita sob o CNPJ N° 48.829.528/0001-02, caracterizada como empresa privada (startup), nos termos do Edital no 33/2024-FACEPE, declaramos estar de acordo com a execução do projeto intitulado Capacitação e Aplicação de Business Intelligence em Pequenos Negócios do Comércio e Serviços, sob responsabilidade do Coordenador Geral o professor Jorge Luis Cavalcanti Ramos, CPF Nº 482.242.604-10; e, ao longo do período de execução do projeto, assumimos o compromisso de: i) garantir acesso a informações necessárias à execução de atividades propostas, bem como acesso a nossas instalações para referidos fins, conforme necessidade, em condições de não exposição a riscos que afetem a saúde e a segurança de envolvidos(as) nessas atividades; e ii) garantir condições adequadas de viabilidade e segurança de contrapartida de recursos materiais e humanos para as necessidades de realização do projeto, conforme as atribuições desta Instituição e a legislação vigente.

Petrolina/PE, 06 de Janeiro de 2025.



Eugênio Cézar Maciel Marques CPF 775.853.645-04 Coordenador de Negócios - Sócio Administrador